

03/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ROGERIO DE MORAES COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 02/09/2021) 160067-00001-2021NE000001

SECRETARIA-GERAL
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

A Base Administrativa do Quartel General do Exército torna público o resultado do julgamento do prego eletrônico Nr 09/2021. Empresa ganhadora do certame: 38.418.220/0001-02 - MERCADO AUTENTICO LTDA.

ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 02/09/2021)

GRÁFICA DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Pregão 02/2021, processo 64534.004740/2021-11 -Gráfica do Exército, contratação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, para confecção de clichês, e de confecção/afiação de facas. Vencedor Grupo 1 e 2: CNPJ: 00.446.039/0001-37 - PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA, valor; R\$ 54.625,00. Vencedor Grupo 3: CNPJ: 03.412.714/0001-03 - RIO SERVIÇOS DE AFIACAO DE FACAS LTDA, valor: 13.078,20. Valor global da ata: 67.704,10

RAFAEL AQUINO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 02/09/2021) 160083-00001-2021NE000001

DIRETORIA

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor da Grafica do Exercicio, no uso de suas atribuicoes e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nr 64534005494/2021-14, torna publico que foi aplicado a Empresa ONIX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.392.669/0001-20, a sancao administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A UNIAO POR O1(UM) ANO, com o fulcro do Art 7 da Lei NR 10.520/02, a contar da data desta publicacao, por inexecucao total ou parcial de obrigacoes assumidas em decorrenca do Contrato 2/2018 da Grafica do Exercicio - UASG: 160083.

Brasilia-DF, 2 de setembro de 2021.
RAFAEL AQUINO DOS SANTOS Cel
Ordenador de Despesas

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

EDITAL Nº 1 - FMCE, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

(CLT, art. 443 e art. 445, c/c o art. 2º, inciso VI, "a")

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos em sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais, Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal, Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, para atender situações justificadas de necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista às mudanças estruturais em curso nas instalações fabris da Unidade de Produção da cidade do Rio de Janeiro-RJ, bem como a inexistência de candidatos disponíveis no Cadastro Reserva do Concurso nº 01/2021/IMBEL e a não previsão atual de abertura de novo edital para concurso público, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado para a sua Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE, localizada no bairro do Caju, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da IMBEL - Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), situada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju, CEP 20931-673, Rio de Janeiro, RJ.
2 - DAS VAGAS, SALÁRIOS E REQUISITOS A SEREM PREENCHIDAS:
2.1 - Emprego/Função: Médico do Trabalho: 01 (uma) vaga, salário-base de R\$ 4.250,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), com requisitos mínimos exigidos de Nível Superior Completo e Especialização da área de Medicina e Segurança do Trabalho, e experiência mínima comprovada de seis meses na função pretendida.

2.2 - A carga horária é de 20 horas semanais.

2.3 - Para a vaga, o local de trabalho é a FMCE - Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica.

2.4 - Aplica-se ao empregado contratado por este Edital o que dispõe a legislação trabalhista em especial, art. 443, § 1º e § 2º, alínea "a" e art. 445 da CLT.

3 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO:

3.1 - A contratação se dará pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

4 - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

4.1 - Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) pela iniciativa do empregado contratado por prazo determinado;
c) pela homologação de concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado;
d) a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da retração do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita;

e) pelo retorno de empregado aposentado por invalidez ao trabalho.

5 - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO:

5.1 - O candidato deverá:

a) Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
b) Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;
c) No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;
d) Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação;

e) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico admissional, realizado sob responsabilidade da FMCE / IMBEL;

f) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração;

g) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos;

h) Comprovar os requisitos previstos no item nº 2 do presente Edital; e

i) Não poderão participar desta seleção empregados contratados por tempo determinado pela IMBEL, antes decorridos 06 (meses) de seu contato anterior, conforme dispõe o art. 118, do Estatuto Social da IMBEL.

6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - Serão realizadas gratuitamente e somente por meio de envio de currículo, no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2021, ao endereço de e-mail curriculos.fmce@imbel.gov.br. No campo de "Assunto" do e-mail, deve-se escrever a vaga pretendida - médico do trabalho.

6.2 - Os currículos enviados fora do prazo não serão considerados.

7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber:

a) Análise de currículo; e

b) Entrevista.

8 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

8.1 - Os candidatos aprovados nas duas etapas da seleção e no exame médico admissional e que satisfizerem os requisitos constantes no item 5 do presente Edital serão encaminhados para contratação conforme a quantidade e vagas disponíveis.

8.2 - A data de apresentação para o trabalho será definida no momento da contratação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O candidato que apresentar qualquer documento falso terá sua inscrição cancelada, bem como anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital;

9.2 - O envio do currículo implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

9.3 - Informações adicionais, caso sejam necessárias, poderão ser disponibilizadas no endereço eletrônico da IMBEL (www.imbel.gov.br).

ALEX VANDER LIMA COSTA
Chefe de Fábrica - FMCE

FÁBRICA DA ESTRELA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 40/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/08/2021, Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de materiais de construção civil para emprego na manutenção das instalações da Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência Anexo A - parte integrante deste Edital

ELTO OLYMPIO VALICH DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 02/09/2021) 168008-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 168008

Nº Processo: 2021PR00000045-FE. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura contratação de Empresa especializada em Saúde Ocupacional, para a realização de exames médicos complementares exigidos pela NR-7, NR-10 e NR-35 do Ministério do Trabalho - para Indústria de Material Bélico do Brasil - Filial Fábrica da Estrela. De acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A" - parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, RJ, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/168008-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELTO OLYMPIO VALICH DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 02/09/2021) 168008-00001-2021NE000001

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021 - UASG 168005

Nº Processo: 2021DL000073 - Objeto: Aquisição de óleo de caroço de algodão Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Art. 39, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL Declaração de Dispensa em 15/06/2021. MAURO SANTOS VILELA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/09/2021. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fábrica. Valor Global: R\$ 3.202,20. CNPJ CONTRATADA : 21.338.539/0002-06 AMC QUIMICA LTDA.

(SIDE - 02/09/2021) 168005-16501-2021NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 168005 - IMBEL/FI

Número do Contrato: 107/2017.

Nº Processo: 2017PR0000054.

Pregão. Nº 54/2017. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI. Contratado: 22.138.289/0001-42 - OCUPACIONAL ODONTOMED - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS E F. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses. Vigência: 05/09/2021 a 06/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.500,00. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 168005 - IMBEL/FI

Número do Contrato: 74/2020.

Nº Processo: 2020DL000128.

Dispensa. Nº 1050/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI. Contratado: 01.749.868/0001-51 - ANTONIO CESAR DE CASTRO - CHAMAGAS. Objeto: Aumento de 25% e prorrogação de prazo por 12 meses. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.998,60. Data de Assinatura: 23/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2021).

